
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 009/2017-CPL.

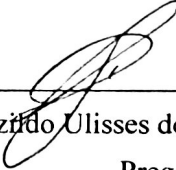
Procedimento Licitatório nº 003/2017.

Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Interessado: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

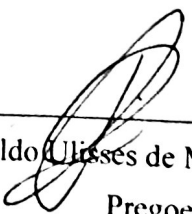
Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.



Rozildo Ulisses de Montanha Júnior
Pregoeiro

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Janeiro do ano de 2017, nesta cidade de Santo Antônio dos Milagres, Estado do Piauí, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.



Rozildo Ulisses de Montanha Júnior
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

Santo Antônio dos Milagres, (PI), 23 de Janeiro de 2017.

Ofício s/n /2017

AO GABINETE DO PREFEITO


ASSUNTO: Aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Senhor Prefeito,

Segue anexa, especificações para a aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias para providências licitatórias, conforme a Lei 8.666/93 e lei 10.520/02, para fornecimento no exercício financeiro de 2017.

O pagamento será com recursos oriundos de dotações do Tesouro Municipal, repassados pelo Orçamento Geral para o exercício financeiro de 2017.

Sem mais para o momento,



Secretaria Municipal de Administração

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal da Cidade de Santo Antônio dos Milagres.

Estado do Piauí.



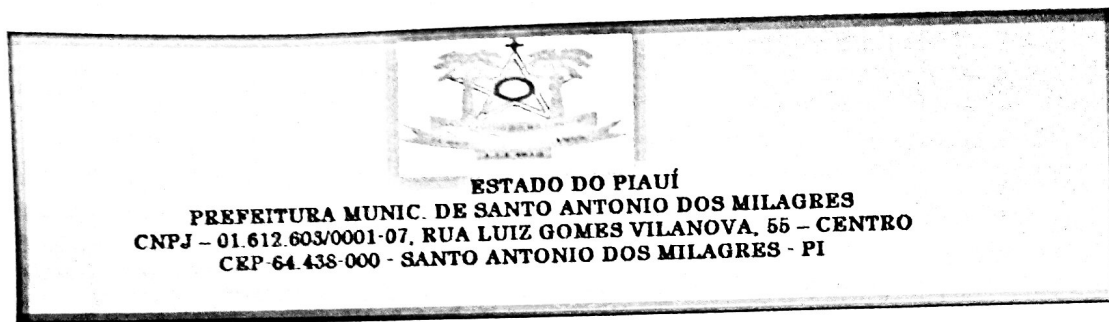
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL R\$
1	PNEU 7.00-16	10	475,00	4.750,00
2	PNEU 7.50-16	10	565,00	5.650,00
3	PNEU 31x10.5/ R15	13	740,00	9.620,00
4	PNEU 9.00-20	13	1060,00	13.780,00
5	PNEU 1000-20 CT65	10	1380,00	13.800,00
6	PNEU 215/75 R17.5	10	1095,00	10.950,00
7	PNEU 265/70 R16	10	975,00	9.750,00
8	PNEU 175/65 R14	15	349,00	5.235,00
9	PNEU 175/70 R13	35	260,00	9.100,00
10	PNEU 17.5-25 TN12	8	4354,00	34.832,00
11	PNEU 12.5/80-18 TN12	6	2250,00	13.500,00
12	PNEU 215/80 R16	10	594,00	5.940,00
13	PROTETOR 16LT	10	35,00	350,00
14	PROTETOR 20HT	20	60,00	1.200,00
15	CAMARA DE AR 16HE415	10	75,00	750,00
16	CAMARA DE AR 20Z500	10	135,00	1.350,00
17	PNEU 1000-20 RADIAL	10	1.685,00	16.850,00
18	BATERIA 60 AMPERES	6	380,00	2.280,00
19	BATERIA 75 AMPERES	5	440,00	2.200,00
20	BATERIA 100 AMPERES	2	580,00	1.160,00
21	BATTERIA 150 AMPERES	10	780,00	7.800,00
VALOR TOTAL R\$				170.847,00

Santo Antônio dos Milagres, (PI), 23 de Janeiro de 2017.


Secretaria de Administração



Santo Antônio dos Milagres, (PI), 24 de Janeiro de 2017.

Ofício s/n /2017

Ao PREGOEIRO

ASSUNTO: Aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Senhor Pregoeiro,


Segue anexa, especificações para aquisição de produtos de para providências licitatórias, conforme a Lei 8.666/93, para o exercício financeiro de 2017.

O pagamento será conforme a entrega com recursos oriundos de dotações do Tesouro Municipal, repassados pelo Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017.

Considerando a necessidade para a aquisição dos produtos acima discriminados, autorizo a Pregoeiro a analisar a documentação anexa e tomar as providências cabíveis.

Oficie o setor financeiro para dizer se existem recursos financeiros para realização da despesa e indicar qual a classificação orçamentária.

Sem mais para o momento,



Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres.
Santo Antônio dos Milagres, Estado do Piauí.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01 612 603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP 64 438 000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

Santo Antônio dos Milagres – PI, 25 de Janeiro de 2017.

Ao

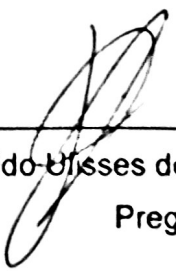
Setor Financeiro

ASSUNTO: Existência de recursos para a aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Sr(a). Tesoureiro(a).

Conforme solicitação da Secretaria de Administração, solicitamos que informe se existem recursos financeiros para realização da despesa com o objeto do presente procedimento licitatório, e que indique qual a classificação orçamentária da despesa.

Sem mais para o momento,



Rozildo Uíesses de Montanha Júnior
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

Santo Antônio dos Milagres – PI, 26 de Janeiro de 2017.

Ao

Pregoeiro

ASSUNTO: Existência de recursos para a aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Sr. Pregoeiro,

Conforme ofício encaminhado a este setor, informamos que existem recursos financeiros para realização da despesa requerida e serão repassados pelo Orçamento Geral do Município e que a classificação orçamentária da despesa é 339030 – material de consumo.

Sem mais para o momento,

Setor Financeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

Santo Antônio dos Milagres – PI, 27 de Janeiro de 2017.

À

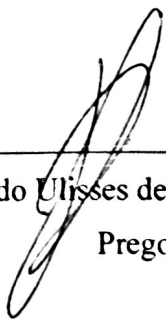
Assessoria Jurídica

ASSUNTO: Emissão de parecer sobre a regularidade do Edital de Licitação e Minuta do Contrato Administrativo.

Sr(a). Assessor(a),

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, estamos encaminhando o Edital de Licitação e a Minuta do Contrato Administrativo para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento,



Rozildo Ulisses de Montanha Júnior
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.803/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP 64 438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PREGÃO Nº 003/2017 - ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
e
PREGÃO Nº 003/2017 - ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL R\$
1	PNEU 7.00-16	10	475,00	4.750,00
2	PNEU 7.50-16	10	565,00	5.650,00
3	PNEU 31x10.5/ R15	13	740,00	9.620,00
4	PNEU 9.00-20	13	1.060,00	13.780,00
5	PNEU 1000-20 CT65	10	1.380,00	13.800,00
6	PNEU 215/75 R17.5	10	1.095,00	10.950,00
7	PNEU 265/70 R16	10	975,00	9.750,00
8	PNEU 175/65 R14	15	349,00	5.235,00
9	PNEU 175/70 R13	35	260,00	9.100,00
10	PNEU 17.5-25 TN12	8	4.354,00	34.832,00
11	PNEU 12.5/80-18 TN12	6	2.250,00	13.500,00
12	PNEU 215/80 R16	10	594,00	5.940,00
13	PROTETOR 16LT	10	35,00	350,00
14	PROTETOR 20HT	20	60,00	1.200,00
15	CAMARA DE AR 16HE415	10	75,00	750,00
16	CAMARA DE AR 20Z500	10	135,00	1.350,00
17	PNEU 1000-20 RADIAL	10	1.685,00	16.850,00
18	BATERIA 60 AMPERES	6	380,00	2.280,00
19	BATERIA 75 AMPERES	5	440,00	2.200,00
20	BATERIA 100 AMPERES	2	580,00	1.160,00
21	BATTERIA 150 AMPERES	10	780,00	7.800,00
VALOR TOTAL R\$				170.847,00

SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES (PI), 27 de Janeiro de 2017.

Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017-CPL

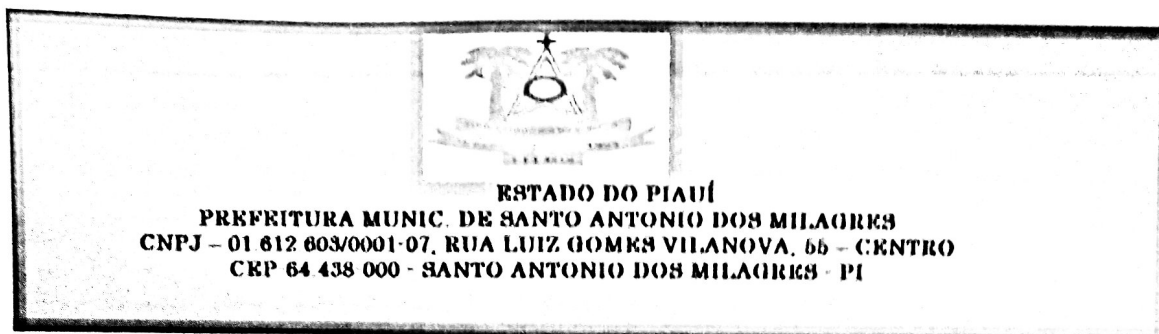
PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL. Análise jurídica sobre a regularidade do Edital e Minuta do Contrato Administrativo, referente ao procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 003/2017, aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

O Pregoeiro juntamente com sua Equipe de Apoio, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, submete à apreciação desta Assessoria o Edital e a Minuta do Contrato Administrativo, referente ao procedimento licitatório, Pregão, sob o nº 003/2017, para a aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias

Dos autos do processo, constam todos os documentos requeridos pela lei nº 8.666/93, como também, os da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, suficientes para desencadear regularmente o procedimento, tais como: requisição formulada pelo órgão interessado, com a completa discriminação e especificações do objeto; termo de referência; informação do setor financeiro atestando existência de recursos para a



realização da despesa; cópia do edital, com os respectivos anexos; cópia da Minuta do Contrato Administrativo.

É o relatório, passamos a opinar.

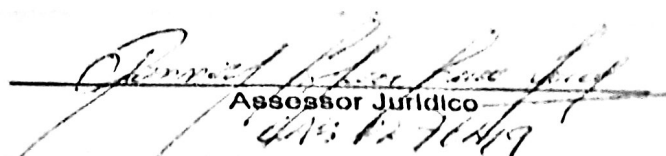
A elaboração do edital, referente ao procedimento administrativo em análise, seguiu todos os requisitos formais e materiais previstos em lei, especialmente ao que dispõe os artigos 40 e 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, oferecendo oportunidade de concorrência e seguindo todos os princípios preconizados no diploma legal anteriormente citado.

Com relação à minuta do contrato administrativo, verifica-se que nela estão presentes todos os elementos legais necessários, elencados no artigo 55, da Lei nº 8.666/93.

Por fim, ressalta-se que devem ser juntados aos autos do processo administrativo os comprovantes das publicações do instrumento convocatório resumido, realizada na forma do artigo 4º, I, da Lei nº 10.520/2002.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 27 de Janeiro de 2017.


Assessor Jurídico



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.803/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 10 de Fevereiro de 2017 às 08:30 horas.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

REGIME: Menor preço.

OBJETO: Aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

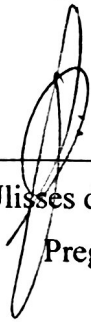
FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Santo Antônio dos Milagres, de acordo com as suas devidas dotações orçamentárias.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI, localizada na Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Bairro Centro.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres -PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 27 de Janeiro de 2017.



Rozildo Ulisses de Montanha Júnior
Pregoeiro



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 018/2017

Dispõe sobre o provimento de Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o inciso II do art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JARDER PIREZ RIBEIRO, portador do RG 3.755.647 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 067.940.963/72, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL do Gabinete do Prefeito do Município de São Gonçalo do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí, Estado do Piauí, 19 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Luís de Sousa Ribeiro Junior
Luís de Sousa Ribeiro Junior
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

Unidos pelo progresso!

PORTARIA Nº. 022/2017.

"Dispõe sobre a nomeação no Cargo de Conselheira Tutelar, e dá outras providências".

WILNEY RODRIGUES DE MOURA, Prefeito de Santa Cruz dos Milagres, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

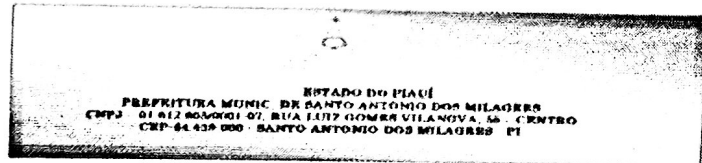
Art. 1º Nomear para o Cargo de Conselheira Tutelar do Município de Santa Cruz dos Milagres a Sra. ALEXSANDRA DE SOUSA SANTOS, portadora do CPF: 043.469.433-90.

Art. 2º A conselheira supra citada irá substituir a Sra. IRANDIR DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF: 007.985.483-47 que se encontra de licença maternidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz dos Milagres, 26 de janeiro de 2017.

Wilney Rodrigues de Moura
Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal

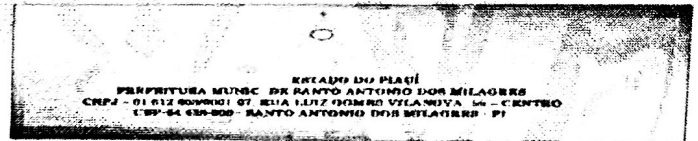


AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 001/2017, menor preço, em 09/02/2017, às 08:30 hs. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para o consumo dos veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, fpm, pab, icms, fundeb 40%, fus, fnas, fms, Recursos Próprios. Edital: Sede da Prefeitura.

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 002/2017, menor preço, em 09/02/2017, às 09:30 hs. Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e próteses dentárias para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, fpm, fus, pab, farmácia básica, fms, icms e recursos próprios. Edital: Sede da Prefeitura.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 26 de janeiro de 2017.
Rozildo Ulisses de Montanha Júnior
Pregoeiro



AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 003/2017, menor preço, em 10/02/2017, às 08:30 hs. Objeto: Aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura.

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 004/2017, menor preço, em 10/02/2017, às 09:30 hs. Objeto: Aquisição de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura.

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 005/2017, menor preço, em 10/02/2017, às 10:30 hs. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 006/2017, menor preço, em 10/02/2017, às 11:30 hs. Objeto: Aquisição de material permanente para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura
Santo Antônio dos Milagres (PI), 27 de janeiro de 2017.
Rozildo Ulisses de Montanha Júnior
Pregoeiro



Informativo para efeito de cumprimento às Res. TCE-PI N° 904 e 905, de 22/10/2009.

P. M. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

Processo: TC-N-001412/17

Num. Processo Administrativo 009/2017	Num. Procedimento 003/2017	Exercício 2017
Data de Publicação 27/01/2017	Abertura do Procedimento 10/02/2017	Modalidade Pregão
Tipo Menor Preço	Regime Nenhum	Informações Complementares Material de Consumo
Objeto Aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.		
Valor Previsto 170.847,00	Fonte de Recurso Orçamento Geral do Município de SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, de acordo com suas dotações orçamentária	
Observação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 4/2017

Processo Administrativo: 10/2017. Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2017. Tipo: Menor preço por lote. Data e horário da sessão de abertura: 14/02/2017, às 08h00min. Local: Sala das licitações, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com motoristas, conforme anexo 1 do Edital. Fonte de recurso: PNAIE, FPM, FUNDEB, ICMS, ITBI, ISS e convênio da Prefeitura Municipal com o Estado, outros. Maiores informações e edital poderá ser obtido na Rua Removal Lobão, centro, no prédio da Prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone: (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 26 de janeiro de 2017.
DÉCIO NERY DE MELO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

Processo Administrativo nº 003/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. DATA DA ABERTURA: 10 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas. MODALIDADE: Pregão Presencial, Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios (MERENDA ESCOLAR) para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Oeiras - PI. FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município/PNAE e Outros, CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da CPL, na Rua Jesuino Moura, 35, sala 02, centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:30 às 13:30 horas. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Rua Jesuino Moura, 35, Sala 02, Centro, Oeiras-PI

Oeiras (PI), 26 de janeiro de 2017.
THERESA ALBANO DUARTE FRANCO PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

A Prefeitura Municipal de Paquetá - PI, torna público o Edital de Licitação Pregão Presencial nº 008/2017; Objetivo: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para estruturação dos Postos de Saúde: Pedro Dias de Alencar (Localidade Pai Amaro) e Roberval de Moura (Sede), no Município de Paquetá do Piauí. A ser realizada no dia 10/02/2017, para credenciamento e recebimento dos envelopes de Proposta e documentos de Habilitação, às 08h:00min. Demais informações deverão ser retirado na Sala de Reuniões da CPL, na Av. Filomeno Portela, 820 - CEP: 64.618-000, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Paquetá (PI), 27 de janeiro de 2017.
AGUIDA SILVA DE ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

O Município de Pau D'Arco do Piauí-PI, através do Pregociro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, do tipo menor preço por lote, 15/02/2017 às 08:00, OBJETO: Aquisição de Combustíveis valor previsto: R\$ 1.114.900,00. DOTACÃO: 2010.3.3.90.30 (FPM/ICMS/RP/FUS/PAB/COF/FUNDEB/FMAS). Edital: Avenida Otilia Maria de Pativa, 620, Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI.

Pau D'Arco do Piauí (PI), 20 de janeiro de 2017.
ODELVAN FREITAS RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

O Município de Prata do Piauí-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 001/2017, menor preço, em 13/02/2017, às 08:30 hs. Objeto: Aquisição de combustíveis para o consumo dos veículos da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí e suas Secretarias. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, FPM, PAB, ICMS, FUNDEB 40%, FUS, FMAS, FMS, Recursos Próprios. Edital: Sede da Prefeitura.

Prata do Piauí (PI), 27 de janeiro de 2017.
ZEDEQUIAS BARBOSA LIMA
Pregociro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017

A Prefeitura Municipal de Riacho Frio - PI, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017, no dia 07/02/2017, às 10:00. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Mascarenhas S/N, centro, Riacho Frio. Objeto: Contratação de PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE material permanente para atendimento da prefeitura municipal DE RIACHO FRIO - PI e secretarias, POR LOTES, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. O edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações através do fone: (89) 3556-0029.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

A Prefeitura Municipal de Riacho Frio - PI, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, Nº 001/2017, no dia 06/02/2017, às 08:00. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Mascarenhas S/N, centro, Riacho Frio. Objeto: Contratação de PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO - PI, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. O edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações através do fone: (89) 3556-0029

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

A Prefeitura Municipal de Riacho Frio - PI, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, Nº 002/2017, no dia 06/02/2017, às 10:00. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Mascarenhas S/N, centro, Riacho Frio. Objeto: Contratação de PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES para atender a frota de veículos do MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. O edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações através do fone: (89) 3556-0029.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

A Prefeitura Municipal de Riacho Frio - PI, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017, no dia 06/02/2017, às 14:00. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Mascarenhas S/N, centro, Riacho Frio. Objeto: Contratação de PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, por lotes, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. O edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações através do fone: (89) 3556-0029.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

A Prefeitura Municipal de Riacho Frio - PI, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017, no dia 06/02/2017, às 16:00. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Mascarenhas S/N, centro, Riacho Frio. Objeto: Contratação de PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, secretaria municipal de assistência social, POR LOTES, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. O edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações através do fone: (89) 3556-0029.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017

A Prefeitura Municipal de Riacho Frio - PI, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017, no dia 08/02/2017, às 08:00. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Mascarenhas S/N, centro, Riacho Frio. Objeto: Contratação de PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO - PI. O edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações através do fone: (89) 3556-0029.

Riacho Frio (PI), 17 de Janeiro de 2017.
FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO BONFALVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017 - NRP

Processo Administrativo Nº. 005/2017.
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregociro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Processo Administrativo nº 005/2017. Pregão Presencial nº. 003/2017. Objeto da licitação: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Construção em Geral para atender a Prefeitura, Hospital e as Secretarias do Município de Ribeiro Gonçalves - PI. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empilhada Global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº. 004/2013 de 21 de Janeiro de 2013. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município. Data da Abertura: 09 de Fevereiro de 2017. Hora da Abertura: 12:30h. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Valor Previsto: 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Petição do Edital: O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI. Telefone pra contato nº (89) 3567-1394.

Ribeiro Gonçalves (PI), 25 de Janeiro de 2017.
MARIA NEIDE GIRÃO PUFINO DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, e realizará licitação Pregão Presencial nº. 001/2017, menor preço, em 09/02/2017, às 08:30hs. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para o consumo dos veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, FPM, PAB, ICMS, FUNDEB:840%, FUS, FMAS, FMS, Recursos Próprios. Edital: Sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, e realizará licitação Pregão Presencial nº. 002/2017, menor preço, em 09/02/2017, às 09:30hs. Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e próteses dentárias para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Milagres. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, FPM, PAB, FUS, PAB, FARMÁCIA BÁSICA, FMS, ICMS e recursos próprios. Edital: Sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, e realizará licitação Pregão Presencial nº. 003/2017, menor preço, em 10/02/2017, às 08:30hs. Objeto: Aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres, e suas Secretarias. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, e realizará licitação Pregão Presencial nº. 004/2017, menor preço, em 10/02/2017, às 09:30hs. Objeto: Aquisição de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, e realizará licitação Pregão Presencial nº. 005/2017, menor preço, em 10/02/2017, às 10:30hs. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura

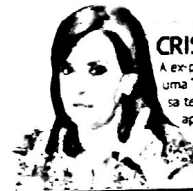
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, e realizará licitação Pregão Presencial nº. 006/2017, menor preço, em 10/02/2017, às 11:30hs. Objeto: Aquisição de material permanente para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura

Santo Antônio dos Milagres (PI), 27 de janeiro de 2017.
ROZILDO ULISSES DE MONTANHA JUNIOR
Pregociro

Mundo

JORNAL MEIO NORTE - TERESINA (PI), SAB/DOM, 28 e 29 de janeiro de 2017



CRISTINA KIRCHNER

A ex-presidente argentina Cristina Kirchner disse à Justiça ser vítima de uma "manobra de caráter criminoso" após o vazamento de uma conversa telefônica privada com o então chefe de inteligência Oscar Parrilli, após deixar o governo.

ACORDOS May disse que os dois concordaram em aumentar a cooperação militar e econômica entre os EUA e a Grã-Bretanha

Presidente Trump se reúne com Theresa May

O presidente americano Donald Trump se reuniu sexta-feira (27) com a primeira-ministra britânica Theresa May na Casa Branca, em seu primeiro encontro com um líder estrangeiro desde que tomou posse há uma semana. Em coletiva de imprensa após o encontro, May disse que os dois concordaram em aumentar a cooperação militar e econômica entre os EUA e a Grã-Bretanha e discutiram sobre os passos práticos que podem tomar para facilitar acordos entre empresas dos dois países, além do combate ao grupo jihadista Estado Islâmico (EI) e ao extremismo islâmico.



DISCUTIRAM sobre assuntos práticos para facilitar acordos

"Nossas duas nações já estão lidando os esforços para encerrar esse desafio. Estamos fazendo progresso com o Daesh perdendo território e combatentes. Mas precisamos dobrar nossos esforços", afirmou a premiê. "Hoje discutimos como podemos fazer isso, ao aprimorar a cooperação em inteligência e segurança e in-

tensificando nossos esforços em combater o Daesh no Cíberespaço", acrescentou. May também afirmou que na conversa os dois reafirmaram seus compromentos com a Otan e falaram sobre a importância da aliança no combate ao terrorismo. "Confirmamos que está 100% com a Otan", disse a premiê sobre Trump. Questionados sobre as relações com a Rússia, Trump disse que espera ter uma "fantástica" e "positiva" relação com o país de Vladimir Putin, mas que não há garantias para is-

Donald Trump também afirmou acreditar que o Brexit será "maravilhoso" para o Reino Unido

so e é muito cedo para falar sobre tirar as sanções de Washington após a Moscou desistiu do conflito na Ucrânia. May, por sua vez, afirmou que o Reino Unido é muito claro em dizer que as sanções devem continuar até que o acordo [de cessar-fogo] de Minsk seja totalmente implementado.

EUA e Rússia

O presidente americano já declarou que a Otan está obsoleta e expressou o desejo de um relacionamento mais amigável com a Rússia. Também disse anteriormente que, como parte da reproximação que busca com a Rússia, está preparado para rever as sanções.

AMERICANO

Homem é acusado de agredir muçulmana

Um americano foi acusado de atacar uma funcionária muçulmana de uma companhia aérea em Nova York, cometendo uma série de abusos, chutando-a e dizendo que o presidente Donald Trump poderia "se livrar de todos vocês".

A funcionária da companhia Delta Rabeya Khan, que usava um lenço na cabeça, estava em seu escritório quando Robin Rhodes, do estado de Massachusetts, esperava um voo de conexão na sala de espera da classe executiva no Aeroporto Internacional John F. Kennedy. Se-

gundo a procuradoria, ele empurrou a porta e ameaçou a funcionária batendo no encosto de sua cadeira.

Rhodes então chutou sua perna e sua cadeira. Quando Khan perguntou o que ela havia feito, ele disse: "Você não fez nada". Então ele lançou uma avalanche de insultos contra o Islã e contra o grupo extremista Estado Islâmico.

Trump está agora aqui. Ele vai se livrar de todos vocês. Pode perguntar a Alemanha, Bélgica e França sobre esta classe de pessoas. Você vai ver o que acontece", disse Rhodes. O homem se apresen-

tou na quinta-feira (26) perante o tribunal acusado de vários delitos, incluindo crime de ódio, agressão e assédio agra-

vado, e deve retornar ao tribunal em 8 de fevereiro, indicou à AFP um funcionário do Ministério Público.

WASHINGTON

Marcha contra o aborto tem apoio de Trump

FOR GI

Manifestantes se reuniram sexta-feira (27) em Washington para protestar contra o aborto. A chamada "Marcha pela Vida" é realizada anualmente na capital americana desde que Suprema Corte decidiu legalizar o aborto no país, em 1973. Nesta 44ª edição, os manifestantes têm o apoio do presidente Donald Trump e de seu vice, Mike Pence, que discursou em um palco montado na cidade. Pence disse aos manifestantes que a oposição ao aborto está ganhando força no país.



MANIFESTANTES deitam no chão para simular morte

"Por causa de todos vocês e muitas milhares de pessoas que marcham em todo o país, a vida está vencendo de novo na América", afirmou em seu discurso. Pelo Twitter, Trump declarou seu apoio à marcha. "A #MarchaPelaVida é tão importante. A todos vocês que estão marchando — vocês têm meu total apoio", postou.

Trump, que há alguns anos defendia o direito das mulheres de decidir sobre a gravidez, se ajustou às ideias republicanas de oposição total ao aborto durante a campanha presidencial. Quando ocupava o cargo de governador de Indiana, Pence assinou uma lei que foi considerada uma das mais duras contra o aborto.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material necessário à...

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material necessário à...

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material necessário à...

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material necessário à...

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material necessário à...

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material necessário à...



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

OBJETO: Aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2017

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres, reuniu-se às 08:30 horas, o Pregoeiro Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 003/2017. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimentos às disposições contidas no edital. Das firmas interessadas, compareceu a sessão com os documentos para o seu devido credenciamento e os envelopes contendo respectivamente os documentos para habilitação e a proposta a firma: A & J PNEUS LTDA - ME, CNPJ nº 26.871.123/0001-91, representado neste ato por seu sócio administrador o Sr. Adriano Domingos Nogueira, portador do CPF nº 747.997.863-53, RG nº 1.584.304 - SSP - PI, estando devidamente credenciado a participar do certame. Iniciada a sessão, procedeu-se à abertura do envelope contendo a proposta, chegando-se ao seguinte resultado:

PNEUS, PROTETORES, CAMARAS DE AR E BATERIAS

Ordem	EMPRESA	PROPOSTA. INICIAL R\$	ROD. LANCE 01	ROD. LANCE 02	ROD. LANCE 03
1º	A & J PNEUS LTDA - ME	169.565,00	DECLINOU/CALSSIFICADA		

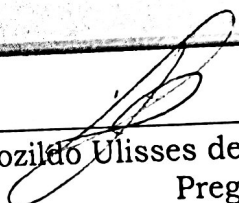
Encerrada a rodada de lances entre os participantes, o Pregoeiro negociou diretamente com o representante da empresa, o mesmo se pronunciou dizendo que não poderia mais propor lances por o seu preço já estava no limite, o Pregoeiro aceitou o preço ofertado, e declarou a empresa A & JPNEUS LTDA - ME classificada para o certame.

Analisada a proposta constatou-se que a firma cumpriu as exigências legais, ficando assim classificada, o representante da empresa renunciou expressamente a interposição de recursos na fase de propostas. Iniciada a abertura do envelope contendo a documentação relativa a habilitação, a firma foi declarada habilitada e vencedora do certame. O licitante renunciou expressamente a interposição de recurso ou impugnação na fase de habilitação e na fase de classificação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro e sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e o licitante presente.

Santo Antônio dos Milagres, 10 de fevereiro de 2017.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

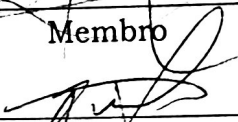


Rozildo Ulisses de Montanha Júnior
Pregoeiro

Equipe de apoio:



Membro



Membro

Firma:

A & J PNEUS LTDA - ME





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 66 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

OBJETO: Aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.


DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 003/217 de que trata este processo, objetivou a **Aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 001/2016 e, determino que seja **ADJUDICADO**, conseqüentemente, o objeto deste procedimento licitatório à empresa A & J PNEUS LTDA - ME, CNPJ nº 26.871.123/0001-91 com o Valor Global de R\$ 169.565,00 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais), conforme documentos que instruem o processo.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 17 de fevereiro de 2016.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PREGÃO Nº 003/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017.

CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES, CÂMARAS DE AR E BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES E A EMPRESA A & J PNEUS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.603/0001-07, com sede na Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: A & J PNEUS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob 26.871.123/0001-91, Localizado na Rodoviária BR 343 301/Compasa Bairro: Agua Branca-PI, representado neste ato por seu sócio administrador o Sr. Adriano Domingos Nogueira, portador do CPF nº 747.997.863-53, RG nº 1.584.304 - SSP - PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES, CÂMARAS DE AR E BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES E SUAS SECRETARIAS,** conforme o Pregão nº 003/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES, CÂMARAS DE AR E BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES E SUAS SECRETARIAS (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 003/2017.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 003/2017, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

003/2017 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I** - emitir a ordem de serviços/fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);
- II** - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III** - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- a) Entregar os itens estritamente em conformidade com as especificações solicitadas, nas parcelas, prazos e quantitativos requeridos pela administração.
- b) Proceder a troca de todo e qualquer material que, por ocasião da conferência deste, for constatado a não conformidade com as especificações.
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações por ele assumidas em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2017 a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 - material de consumo.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 169.565,00 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais), conforme os preços unitários constantes na proposta e ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato rege-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja,





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

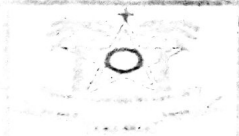
PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Gonçalo do Piauí, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES (PI), 17 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI
CONTRATANTE

A/S J PNEUS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 009/2017.

Procedimento Licitatório: nº 003/2017.

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES, CÂMARAS DE AR E BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES E SUAS SECRETARIAS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres -PI.

Contratada: A & J PNEUS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob 26.871.123/0001-91.

Valor Global: R\$ 169.565,00 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 17 de Fevereiro de 2017.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres, de acordo com suas devidas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 - material de consumo.



Finalização da Licitação [003/2017]

Emitido em
22/02/2017
17:30:33

Finalização da Licitação

Data de Abertura 10/02/2017 08:30:00	Data de Publicação 27/01/2017	Status Finalizado
Nº do Procedimento 003/2017	Nº Processo Administrativo 009/2017	Nº do Processo TC-N-001412/17
Objeto Aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.		
Valor Previsto 170847.00	Tipo de Licitação Menor Preço	Modalidade Pregão
Data da Abertura/Cancelamento 10/02/2017	Data Homologação 17/02/2017	Data Adjudicação 17/02/2017
Data da Finalização do Processo 22/02/2017 17:30:28		

Vencedores da Licitação

Exc.	Cód	
1.	77784	49226 A & J PNEUS LTDA

Itens onde o participante venceu:

Exc.	Descrição	Quantidade	Valor(Unitário)	Valor Total
1.1.	pneus , protetores , camaras de ar e baterias	1,00	169.565,00	169.565,00